



# **SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL**

**MANOEL MORAIS DE O. NETO ALEXANDRE**  
Consultor Legislativo da Área XV  
Educação, Cultura e Desporto

**ESTUDO**

**MAIO/2015**



Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
Consultoria Legislativa  
Anexo III - Térreo  
Brasília - DF



## **SUMÁRIO**

### **Sistemas de Avaliação da Educação Básica no Brasil**

Introdução (p. 3)

1) Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (p. 5)

2) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (p. 9)

3) Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (p. 10)

4) Encceja – Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos. (p. 12)

5) Prova Brasileira do Final do Ciclo de Alfabetização – Prova ABC (p. 14)

6) Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA (p. 16)

Conclusão (p. 17)

© 2015 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citado o autor e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.

# **SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL**

*Manoel Morais de O. Neto Alexandre*

## **Introdução**

Os conceitos de autonomia, gestão descentralizada e avaliação foram definitivamente incorporados ao mundo educativo a partir do movimento de reestruturação produtiva do capitalismo global, notadamente a partir dos anos de 1990, e acabaram culminando nas reformas educacionais em todo o mundo. O neoliberalismo influencia fortemente as políticas educacionais e é inegável o impacto da revolução tecnológica e da globalização na prática educativa, mais ainda no campo da gestão, que passa a preponderar como ferramenta de alcance de uma educação de qualidade para todos.

Nesta esteira de acontecimentos a Avaliação da Educação se insere como parâmetro objetivo do atingimento da qualidade do ensino e, conseqüentemente, da aprendizagem. Desde os anos 1980, diversos países passaram a avaliar o processo educacional, usando testes padronizados para auferir o resultado final de aquisição de competência por parte dos educandos.

O movimento mundial de Educação para Todos, capitaneado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a UNESCO, e que foi deflagrado em 1990, em Jomtien, Tailândia, quando da aprovação da Declaração Mundial sobre Educação para Todos – satisfação das necessidades básicas de aprendizagem –, concebe a avaliação da educação como corolário da qualidade de ensino e ferramenta trivial de uma educação no mundo civilizado.

Com a promulgação da Constituição Cidadã, em 1988, o Brasil se compromete com os princípios da qualidade educacional e prevê, no seu art. 214, a elaboração do Plano Nacional de Educação, com duração decenal, com fito de integrar as ações dos entes federados para viabilizar a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho, a promoção humanística, científica e tecnológica do País e o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, o PIB.

A garantia de padrão de qualidade é erigida, nos termos do art. 206, VII, da Carta Magna, como princípio norteador do ensino. Obviamente, a Avaliação é pressuposto da

qualidade, que não pode ser sequer perseguida sem que haja um processo avaliativo a demonstrar o que está dando certo e o que precisa ser corrigido.

A Constituição prevê, ainda, no seu art. 22, XXIV, como competência privativa da União, a edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – a LDB –, finalmente editada oito anos depois, em 1996, pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro.

A LDB explicitamente reafirma que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino e estabelece, no seu art. 9º, VI, como dever da União, assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.

Em 2007, o Ministério da Educação cria, pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, o chamado Plano de Desenvolvimento da Educação, que institui o Plano de Metas Todos pela Educação, com suas 28 diretrizes para a educação básica no Brasil, e, ao mesmo tempo, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB, que proporciona uma avaliação abrangente do desempenho dos alunos da educação básica, se constituindo num forte parâmetro para as políticas educacionais.

Em 2014, o Congresso Nacional aprova o segundo Plano Nacional de Educação, por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, reafirmando a educação como política de Estado, que deve se colocar acima de eventuais governos. O novo PNE estabelece, no seu art. 11, que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – o SAEB, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Estabelece ainda, o novo PNE, que o SAEB produzirá, no máximo a cada dois anos, indicadores de duas naturezas:

**1)** indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

**2)** indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

O PNE dispõe, no seu art. 11, § 5º, que a avaliação de desempenho dos estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos respectivos

sistemas de ensino e de seus Municípios, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

No presente estudo, nos cingiremos à avaliação da educação básica, excluindo, pois, a avaliação do ensino superior.

A educação básica no Brasil, nos termos do art. 21, I, da LDB, é formada pela educação infantil (que inclui creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio. Esse nível de ensino tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Atualmente, são usados para avaliar um ou mais níveis da educação básica brasileira: o **SAEB** (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica), o **IDEB** (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio, logo, restrito ao ensino médio), o **ENCCEJA** (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), a **Prova ABC** (Prova Brasileira do Final do Ciclo de Alfabetização) e o **PISA** (*Programme for International Student Assessment* - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes), que é um exame internacional.

### **1) Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB**

O Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB – que foi reestruturado pela Portaria nº 931, de 21 de março de 2005, e tem como objetivo principal promover a avaliação da Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e universalização do acesso à escola. O SAEB oferece subsídios concretos para a formulação e o monitoramento das políticas públicas desse nível de ensino.

Inicialmente, conforme o art. 1º da citada portaria, o SAEB era composto apenas por dois processos de avaliação:

#### **a) a Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB.**

A ANEB<sup>1</sup> tem como objetivo principal avaliar a qualidade, equidade e a eficiência da educação brasileira e se caracteriza-se por ser uma avaliação por amostragem, de larga escala, externa aos sistemas de ensino público e particular, de periodicidade bianual. Coleta e sistematiza dados e produz informações sobre o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental

<sup>1</sup> Geralmente o público, os meios de comunicação e até publicações do MEC usam indistintamente os termos SAEB e ANEB como sinônimos. A confusão advém do fato de que a citada portaria de 2005 nomeou de ANEB o que, desde 1990 era realizado como SAEB, e passou a chamar de SAEB o conjunto dos dois processos, ANEB e ANRESC.

e Médio, assim como sobre as condições intra e extra-escolares que incidem sobre o processo de ensino e aprendizagem<sup>2</sup>.

A ANEB avalia estudantes do 5º ano (antiga 4ª série) e 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental e também estudantes do último ano do Ensino Médio (3º ano).

Essa avaliação afere as habilidades em Língua Portuguesa (foco em leitura) e em Matemática (foco na resolução de problemas). A partir de 2013, passou a realizar, também, provas de Ciências para os alunos do 9º ano do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio, com vistas a estabelecer um maior paralelismo com o PISA.

As informações produzidas pela ANEB fornecem subsídios para a formulação de políticas públicas educacionais, com vistas à melhoria da qualidade da educação, e buscam comparabilidade entre anos e entre séries escolares, possibilitando a construção de séries históricas<sup>3</sup>.

A avaliação é feita por amostragem, logo não contempla todos os estudantes. São os seguintes os critérios para a amostra:

- escolas públicas, urbanas ou rurais, que tenham entre 10 e 19 estudantes matriculados nos anos avaliados (5º ou 9º) do ensino fundamental regular;
- escolas públicas, urbanas ou rurais, que tenham entre 10 e 19 estudantes matriculados no 3º ano do ensino médio;
- escolas privadas, urbanas ou rurais, que tenham 10 ou mais estudantes matriculados no 5º e 9º ano do Ensino fundamental regular e no 3º ano do ensino médio, em escolas privadas.

Ressalte-se que as informações produzidas pela ANEB não podem ser utilizadas para identificar escolas, turmas, alunos, professores ou diretores.

#### **b) a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – ANRESC.**

A ANRESC, que é amplamente conhecida como **Prova Brasil**, tem como objetivos gerais: avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas, de forma que cada unidade escolar receba o resultado global; contribuir para o desenvolvimento, em todos os níveis educativos, de uma cultura avaliativa que estimule a melhoria dos padrões de qualidade e equidade da educação brasileira e adequados controles sociais de seus resultados; concorrer para a melhoria da qualidade de ensino, a redução das desigualdades e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, em consonância com as metas e políticas estabelecidas

---

<sup>2</sup> Portaria nº 931, de 21 de março de 2005, art. 1º, §1º, a), b) e c).

<sup>3</sup> Portaria nº 931, de 21 de março de 2005, art. 1º, §1º, d).

pelas diretrizes da educação nacional; e oportunizar informações sistemáticas sobre as unidades escolares, que serão úteis para a escolha dos gestores da rede a qual pertencam<sup>4</sup>.

A ANRESC (Prova Brasil) tem foco em cada unidade escolar e é mais extensa e detalhada que a ANEB. Enquanto a ANEB avalia o sistema público e particular, a ANRESC avalia somente as escolas públicas da educação básica.

Essa avaliação afere as habilidades em Língua Portuguesa (foco em leitura) e em Matemática (foco na resolução de problemas). A partir de 2013, passou a realizar, também, provas de Ciências para os alunos do 9º ano do ensino fundamental (mas não para o 3º ano do ensino médio, como faz a ANEB), também com vistas a alcançar maior paralisismo com o PISA.

A Prova Brasil (ANRESC) avalia estudantes do 5º ano (antiga 4ª série) e 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental. Não abrange, portanto, estudantes do ensino médio.

Nota-se que, ao passo que a ANEB é uma avaliação feita por amostragem, a ANRESC é censitária, ou seja, inclui todos os estudantes, obviamente do 5º e 9º ano, de todas as escolas públicas urbanas e rurais do Brasil, desde que contem com mais de 20 alunos matriculados naquele ano (5º ou 9º).

Outro ponto de diferenciação é que, enquanto a ANEB oferece resultados de desempenho apenas para as unidades da federação e as regiões, a Prova Brasil (ANRESC) fornece as médias de desempenho para cada escola participante, cada um dos municípios, as unidades da federação e as regiões brasileiras.

O planejamento e a operacionalização tanto da ANEB quanto da ANRESC são de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP –, autarquia do Ministério da Educação, por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Básica – DAEB. Assim, é o INEP que define os objetivos específicos de cada pesquisa a ser realizada, os instrumentos a serem utilizados, as séries e disciplinas, as competências e habilidades a serem avaliadas, bem como as estratégias para disseminação dos resultados.

### **c) Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA.**

Em 2013, a Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA – foi incorporada ao SAEB pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013, se constituindo numa avaliação censitária envolvendo os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, com o objetivo principal de avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, alfabetização Matemática e condições de oferta do Ciclo de Alfabetização das redes públicas.

---

<sup>4</sup> Portaria nº 931, de 21 de março de 2005, art. 1º, §2º.

A ANA, assim como a Prova Brasil (ANRESC), só avalia escolas públicas do ensino básico e também é planejada e operacionalizada pelo INEP. Enquanto a ANEB e a Prova Brasil (ANRESC) são realizadas a cada dois anos, a ANA possui periodicidade anual.

#### Quadro-Resumo 1

<b>SAEB</b> (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica)		
<b>ANEB</b> Avaliação Nacional da Educação Básica	<b>Prova Brasil (ANRESC)</b> Avaliação Nacional do Rendimento Escolar	<b>ANA</b> Avaliação Nacional da Alfabetização

#### Quadro-Resumo 2

	<b>ANEB</b>	<b>Prova Brasil (ANRESC)</b>	<b>ANA</b>
<b>Público-alvo</b>	- Estudantes do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental; - Estudantes do 3º ano do Ensino Médio.	- Estudantes do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental.	- Estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental.
<b>Rede</b>	Pública e Privada.	Pública.	Pública.
<b>Natureza</b>	Amostragem	Censitária	Censitária
<b>Periodicidade</b>	A cada 2 anos.	A cada 2 anos.	Anual.
<b>O que avalia</b>	- Habilidades em Língua Portuguesa (foco em leitura); - Matemática (foco na resolução de problemas); - Ciências (apenas para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio).	- Habilidades em Língua Portuguesa (foco em leitura); - Matemática (foco na resolução de problemas); - Ciências (apenas para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio).	- Nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa; - Nível de alfabetização Matemática; - Condições de oferta do Ciclo de Alfabetização das redes públicas.
<b>Objetivos</b>	Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação brasileira.	Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação brasileira.	Avaliar os níveis de alfabetização das redes públicas.



## **2) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.**

Conforme explicitado na introdução deste estudo, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Inep, em 2007, pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Esse índice, de forma pioneira reúne em um só indicador dois conceitos importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Como informa o MEC, “ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas”.

O IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar<sup>5</sup>, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, que usa a ANEB – para as unidades da federação e para o Brasil como um todo, e a Prova Brasil (ANRESC) para os municípios. O índice serve de referência para as metas do Plano Nacional de Educação, como se evidencia pela Meta 21, que propõe metas para o IDEB a serem atingidas até 2021, além de priorizar a prestação de assistência técnica financeira para sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional, como estabelecido na estratégia 7.6 do PNE.

O grande mérito do IDEB é justamente conciliar os indicadores de desempenho (SAEB e Prova Brasil) com as informações sobre o rendimento escolar, obtidos pelo Censo Escolar. Desse modo, embora um determinado sistema escolar tivesse notas altas quanto ao desempenho de seus alunos, mas, ao mesmo tempo, reprovasse de forma sistemática aqueles que não conseguiram aprender, não teria um IDEB alto, que só seria conseguido se conciliasse um bom desempenho em ambos os parâmetros, aprendizagem e fluxo.

O índice é de grande valia, uma vez que, particularmente no Brasil, conseguimos resolver a questão do acesso à escola, mas ainda não equacionamos o problema da permanência, pois os índices de evasão e repetência permanecem altos. Dessa maneira, se constitui como um condutor das políticas públicas, tendo o Plano de Desenvolvimento da Educação estabelecido como meta para o ano 2022 que o Ideb do Brasil seja 6,0 – média comparável a dos países desenvolvidos. Meta ousada para um país que ostentava média nacional 3,8 em 2005. O PNE estabelece, para 2021, IDEB 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental, 5,5 para os anos finais desse nível de ensino e 5,2 para o ensino médio.

Como esclarece o MEC, “a definição de um Ideb nacional igual a 6,0 teve como referência a qualidade dos sistemas em países da OCDE. Essa comparação internacional só

---

<sup>5</sup> O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais, efetuado anualmente pelo INEP, de âmbito nacional, e é feito com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação e conta com a participação de todas as escolas públicas e privadas do País. É o principal instrumento de coleta de informações da educação básica, que abrange as suas diferentes etapas e modalidades: ensino regular (educação Infantil e ensinos fundamental e médio), educação especial e educação de jovens e adultos (EJA).

foi possível graças a uma técnica de compatibilização<sup>6</sup> entre a distribuição das proficiências observadas no Pisa (*Programme for International Student Assessment*) e no Saeb”.

O Ideb vai de zero a dez, valor que é obtido como um produto entre o desempenho e o rendimento escolar (este último é expresso como o inverso do tempo médio de conclusão de uma série). Assim, por exemplo, vamos calcular o IDEB de uma escola de um determinado município. Para os municípios a avaliação de desempenho utilizada é o SAEB. Suponhamos, assim, que a média padronizada dessa escola na Prova Brasil para o 5º ano do ensino fundamental seja 5,0 e que o tempo médio de conclusão de cada série seja de 2 anos. Teríamos então um valor para o IDEB igual ao produto  $5 \times (1/2)$ , ou seja, o IDEB seria 2,5. Embora a escola fosse boa no quesito desempenho, não garante um bom fluxo para os seus alunos, tendo um IDEB baixo.

O índice, além de detectar escolas com baixo desempenho em termos de fluxo e desempenho, consegue monitorar a evolução dessas escolas.

### **3) Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.**

O Exame Nacional do Ensino Médio – o ENEM – foi criado em 1998, na gestão do ministro da educação Paulo Renato Souza, no governo Fernando Henrique Cardoso, com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, e também serve de subsídio para a melhoria da qualidade desse nível de ensino. Destaque-se que sua vocação inicial não era o provimento de vagas para o ensino superior, mas a avaliação mesma do ensino médio. É o maior exame do Brasil<sup>7</sup>, que contou com mais de 9,5 milhões de candidatos em 2014, e o segundo maior do mundo, superado apenas pelo exame de admissão do ensino superior chinês<sup>8</sup>, que possui dois milhões de candidatos a mais.

Somente a partir de 2009, na gestão do ministro da educação Fernando Haddad, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, quando sofreu uma reformulação, o ENEM passou a ser utilizado pelas universidades e demais Instituições Federais de Ensino Superior como mecanismo de seleção para provimento de suas vagas. No começo, de forma mesclada com o vestibular tradicional e, gradualmente, em muitos casos como única forma de ingresso, sempre respeitando a autonomia dessas instituições.

O exame pretende avaliar 5 competências e 21 habilidades (posteriormente, as habilidades foram decompostas para cada eixo cognitivo, quando o INEP passou a descrever 30 habilidades para cada eixo). As competências são definidas como

---

<sup>6</sup> A técnica de compatibilização consiste em identificar notas da escala do SAEB que correspondam a um determinado desempenho no PISA.

<sup>7</sup> RankBrasil - Recordes Brasileiros, 10 de novembro de 2012.

<sup>8</sup> O Globo, 25 de outubro de 2013.

modalidades estruturais da inteligência, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer. Ao passo que as habilidades seriam decorrentes das competências adquiridas e que se referem ao plano imediato do “saber fazer”, articulando-se por meio das ações e operações.

Atualmente, substituiu-se o termo competência por eixos cognitivos. Os cinco eixos cognitivos, comuns a todas as áreas, seriam, de acordo com o INEP:

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos históricogeográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Dentro da sua autonomia, as universidades e demais Instituições Federais de Ensino Superior podem optar entre quatro possibilidades de utilização do novo exame como processo seletivo:

- a) Como fase única, com o sistema de seleção unificada, informatizado e on-line;
- b) Como primeira fase;
- c) Combinado com o vestibular da instituição;
- d) Como fase única para as vagas remanescentes do vestibular.



Os candidatos participantes do ENEM acessam as vagas de instituições públicas de ensino superior por um sistema informatizado gerenciado pelo MEC, o Sistema de Seleção Unificada – SISU.

O ENEM também é utilizado para acesso aos programas do governo federal de financiamento público do ensino superior, como o Programa Universidade para Todos – o ProUni, criado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com a finalidade de conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais em instituições da rede privada de educação superior. Também é usado para obter o financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – o FIES.

Esse exame também pode, nos termos da portaria do MEC nº 10, de 20 de maio de 2012, ser utilizado para obter o certificado de conclusão do Ensino Médio, desde que o interessado atenda aos seguintes requisitos:

- a) indicar a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora;
- b) possuir no mínimo 18 anos completos na data da primeira prova de cada edição do exame;
- c) atingir o mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
- d) atingir o mínimo de 500 pontos na redação.

As instituições habilitadas a realizar a certificação com base nos resultados no Enem são as Secretarias de Estado de Educação e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mediante assinatura do Termo de Adesão.

#### **4) ENCCEJA – Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos.**

O ENCCEJA – Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – objetiva avaliar as competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que não frequentaram a escola na idade própria ou dela evadiram antes da conclusão dos estudos, também aplicado a brasileiros residentes no exterior. No próprio exame, o estudante pode adquirir a certificação daquela etapa. A partir de 2009, o ENCCEJA passou a restringir-se apenas à certificação do Ensino Fundamental, vez que o ENEM passou a responder pela certificação do Ensino Médio. Todavia, alunos residentes fora do Brasil podem, por meio do Encceja, pleitear a certificação no nível de conclusão do Ensino Médio desde que tenham no mínimo 18 anos completos na data de realização das provas.

Esse exame é aplicado, desde 2002, pelo INEP, por meio de sua Diretoria de Avaliação da Educação Básica – DAEB.

A ideia é aproveitar e valorizar conhecimentos adquiridos pelo aluno também fora do ambiente exclusivamente escolar, por meio de processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Também é possível solicitar aproveitamento dos resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas em quaisquer edições anteriores do ENCCEJA para fins de certificação.

Os conteúdos cobrados para o Ensino Fundamental é dividido em quatro eixos, em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais:

- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e uma proposta de Redação;
- Matemática;
- História e Geografia;
- Ciências Naturais.

Por sua vez, os eixos para o Ensino Médio são:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e uma proposta de Redação;
- Matemática e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

O exame considera duas categorias de competências: aquelas que expressam competências relativas às áreas de conhecimento e o que é chamado de competências do sujeito. Estas últimas expressam as possibilidades cognitivas de jovens e adultos para a compreensão e realização de tarefas relacionadas com as áreas de conhecimento. Como esclarece o INEP, “as competências do sujeito são eixos cognitivos, que, associados às competências apresentadas nas disciplinas e áreas do conhecimento do Ensino Fundamental e Médio, referem-se ao domínio de linguagens, compreensão de fenômenos, enfrentamento e resolução de situações-problema, capacidade de argumentação e elaboração de propostas. Dessas interações resultam, em cada área, habilidades que serão avaliadas por meio de questões objetivas (múltipla escolha) e pela produção de um texto (redação)”.

As as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos foram estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 01, de 5 de julho de 2000. Importa destacar que os currículos da educação de jovens e adultos devem observar o art. 26 da LDB, que

preconiza que “os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”.

Conforme o art. 12 da citada Resolução do Conselho Nacional de Educação, “os estudos de Educação de Jovens e Adultos realizados em instituições estrangeiras poderão ser aproveitados junto às instituições nacionais, mediante a avaliação dos estudos e reclassificação dos alunos jovens e adultos, de acordo com as normas vigentes, respeitados os requisitos diplomáticos de acordos culturais e as competências próprias da autonomia dos sistemas”.

Por sua vez, a Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

Os órgãos de administração prisional e socioeducativa das diversas unidades da federação que desejarem indicar unidades prisionais e socioeducativas para aplicação do ENCCEJA deverão firmar Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos junto ao Inep.

A responsabilidade pela certificação é das Secretarias Estaduais de Educação que firmaram com o INEP um Termo de Adesão ao ENCCEJA.

## **5) Prova Brasileira do Final do Ciclo de Alfabetização – Prova ABC.**

A Prova Brasileira do Final do Ciclo de Alfabetização – Prova ABC – foi aplicada duas vezes (nos anos 2011 e 2012), pelo movimento Todos Pela Educação<sup>9</sup> (que tem como uma de suas metas que toda criança seja alfabetizada até os 8 anos de idade), em parceria com a Fundação Cesgranrio, o Instituto Paulo Montenegro e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O objetivo dessa avaliação é aferir o desempenho do sistema de ensino brasileiro em relação à alfabetização e ao conhecimento matemático das crianças. A Prova ABC permite avaliar o desempenho das crianças brasileiras em leitura, escrita e matemática ao fim do

<sup>9</sup> O Todos pela Educação, fundado em 2006, é um movimento da sociedade brasileira que tem como missão contribuir para que até 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil, o País assegure a todas as crianças e jovens o direito a Educação Básica de qualidade. O movimento se assenta em 5 metas, 5 bandeiras e 5 atitudes, todos ligados ao aprimoramento da educação brasileira. O sítio do movimento é <http://www.todospelaeducacao.org.br>.

chamado ciclo de alfabetização, que corresponde aos três primeiros anos do Ensino Fundamental de nove anos.

De acordo com o movimento Todos Pela Educação, no campo da alfabetização “os resultados da Prova ABC permitem diferenciar aquele aluno que ainda está aprendendo a ler e a escrever daquele que já lê e escreve de tal forma que pode seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de transitar por diversos gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido”.

Ainda segundo o movimento, no campo da Matemática “os resultados da prova permitem distinguir aquele aluno que ainda não domina os conceitos básicos da disciplina daquele que já tem condições de compreender as situações numéricas mais corriqueiras do nosso cotidiano e que, na trajetória escolar, pode seguir adiante na aprendizagem dos conceitos mais complexos”.

A primeira edição foi realizada em 2011. Na segunda edição, aplicada entre novembro e dezembro de 2012, foram avaliados 54 mil alunos de 1.200 escolas públicas e privadas distribuídas em 600 municípios brasileiros.

A metodologia aplicada, de acordo com o Todos Pela Educação, foi a seguinte: em cada escola da amostra foram sorteadas duas turmas: uma do 2º ano e uma do 3º ano. Do total, 27 mil alunos eram do 2º ano e 27 mil do 3º ano, sendo que, em cada um destes estratos, metade dos alunos (13.500) fez a prova com questões de matemática e a outra metade a prova com questões de Leitura. Todos os alunos fizeram a avaliação de Escrita.

Em todos os estados, foi mantida a proporção mínima de 30% dos alunos localizados nas escolas das capitais e o número de alunos em cada estrato da amostra é proporcional ao número de alunos na população que frequentam essas séries. A participação é voluntária.

A avaliação usa como referência as escalas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O nível de proficiência considerado adequado em leitura e em matemática pela Prova ABC, na escala SAEB, para o 3º ano é o nível 175. Por sua vez, em Escrita (que não é avaliada pelo SAEB) usa-se uma escala própria, de 0 a 100. A pontuação considerada adequada na Prova ABC foi de 75 pontos ou mais.

Em 2012, o percentual de alunos que atingiram 175 pontos ou mais no 3º ano foi de 44,5%. Os números mudam dependendo da região do País, tendo a Região Norte apresentado o menor percentual, 27,3%, e a Região Sudeste o maior, 56,5%. Em matemática, no total, 33,3% de alunos do 3º ano atingiram 175 pontos ou mais na prova. Em relação à escrita, o percentual de alunos que atingiu 75 pontos ou mais foi de 30%.

Importante destacar que a Prova ABC não será mais realizada, uma vez que, em novembro de 2012, o Ministério da Educação instituiu o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Pnaic –, pelo qual responsabiliza-se pela aferição dos resultados por meio de exame periódico específico em língua portuguesa e matemática. Todavia, optou-se por abordar esta avaliação neste estudo pelo fato de os seus resultados serem frequentemente citados.

### **6) Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.**

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes<sup>10</sup> – PISA – é uma iniciativa de avaliação comparada, aplicada a estudantes na faixa dos 15 anos, idade presumida para o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE –, responsável pela avaliação. O INEP, autarquia do Ministério da Educação, é o responsável pela coordenação do exame no Brasil. A avaliação, realizada pela primeira vez em 2000 e repetida a cada três anos, mede o conhecimento e a habilidade em Leitura, Matemática e Ciências de estudantes de 15 anos tanto de países-membro da OCDE, como de países parceiros.

Aqui no Brasil, o exame ocorre no mês de maio com os estudantes selecionados de todos os estados. Em 2015, o PISA abrangerá, aproximadamente, 33 mil estudantes nascidos no ano de 1999, matriculados a partir do 7º ano do Ensino Fundamental, distribuídos em 965 escolas.

O exame será realizado totalmente via computador, com foco em ciências. Pela primeira vez, também serão avaliadas Competência Financeira e Resolução Colaborativa de Problemas.

A avaliação visa a produzir indicadores que contribuam para a discussão da qualidade da educação nos países participantes, de modo a subsidiar políticas de melhoria do ensino básico. O foco é auferir a capacidade para o exercício da cidadania na sociedade da informação.

Os países devem alinhar a atuação de suas políticas educacionais para os jovens com os resultados obtidos no PISA, a fim de garantir a seus jovens o direito a uma educação de qualidade.

Os campos de avaliação são Leitura, Matemática e Ciências, em que se criam indicadores contextuais, que relacionam o desempenho dos estudantes com as variáveis demográficas, socioeconômicas e educacionais.

---

<sup>10</sup> Da expressão inglesa *Programme for International Student Assessment*.



A cada edição do exame, que ocorre de três em três anos, é eleita uma das três áreas (Leitura, Matemática e Ciências) como foco, de modo que cada área seja contemplada a cada ciclo de nove anos. Assim, tivemos a Leitura como foco em 2000, Matemática em 2003 e Ciências em 2006. Num novo ciclo, em 2009 foi a vez de Leitura. Matemática foi o foco em 2012. Conforme comentamos, em 2015 o foco será Ciências.

Na edição de 2012 do PISA, o desempenho dos estudantes brasileiros em Leitura piorou em relação a 2009. Ficamos com 410 pontos em Leitura, dois a menos que a pontuação de 2009 e 86 pontos abaixo da média dos países da OCDE, o que nos rendeu a 55ª posição do ranking de Leitura, abaixo de países como o Chile e o Uruguai. O 1º lugar foi a China, com nota 570 em Leitura.

A avaliação divide o desempenho dos estudantes em 6 níveis, nos quais os níveis mais altos representam um melhor desempenho. Em 2012, 49,2% dos estudantes brasileiros avaliados ficaram no nível 1 em Leitura. Na prática, isso significa que os estudantes brasileiros não conseguem compreender o contexto de um texto, relacionar diferentes partes do texto e perceber nuances de linguagem.

Em Ciências, 55,3% dos alunos brasileiros estacionaram no mesmo nível 1, ou seja, não conseguem trazer os conhecimentos para assuntos do seu cotidiano, e nem dar explicações científicas que são explícitas em relação às evidências. Ficamos em 59º lugar, com 405 pontos, atrás da Argentina, com 406.

Apenas em Matemática melhoramos um pouco, saindo de 386 pontos, em 2009, para 391 pontos. A média da OCDE é de 494 pontos. Outros países melhoram mais, uma vez que caímos para a 58ª posição em matemática, atrás da Costa Rica e da Albânia. O 1º lugar de novo é da China, com 613 pontos. O PISA de 2012 mostrou que 2 em cada 3 estudantes brasileiros de 15 anos não conseguem interpretar situações que exigem apenas deduções diretas da informação dada, não são capazes de entender percentuais, frações ou gráficos.

### **Conclusão**

Por muito tempo, “avaliar” significou simplesmente “medir”. Hoje, com o refinamento das metodologias de pesquisa e o conseqüente aprimoramento dos índices educacionais, a comunidade pedagógica e os instituidores de políticas públicas ainda se debatem para resolver questões cruciais: o que fazer com o resultado das avaliações? É legítimo usar os resultados para avaliar também os professores? Qual o melhor liame para a dupla avaliação e qualidade? Para que avaliar? Qual a ideologia que impregna o atual movimento internacional de avaliação e como essa resposta se relaciona com a autonomia dos estados nacionais e com o direito de autodeterminação dos sujeitos aprendizes? Até que ponto o olhar de quem observa modifica o que é observado ou o resultado que emerge do sistema? Como se eleger um

paradigma internacional para o que signifique ser bem-sucedido no processo ensino-aprendizagem? Há compatibilidade entre os testes nacionalmente unificados e a necessária adaptação às peculiaridades regionais?

A avaliação não é um fim em si mesma, mas uma possibilidade de ajuste e de mudança. São muitos os fatores que influem em uma educação de qualidade. Somos com Libâneo<sup>11</sup>, para quem “a melhoria da qualidade do ensino, com a conseqüente melhoria do rendimento escolar, implica certamente insumos indispensáveis que garantam um padrão de qualidade nas condições de oferta em âmbito nacional, o que inclui condições de trabalho satisfatórias e pessoal valorizado, motivado e engajado no processo educativo”.

Esse autor esclarece que “Avaliar, como parte de um projeto educativo, é diferente de medir. Medida refere-se à aferição, expressa em notas, conceitos ou menções, do aprendizado pretendido. Na tradição e no cotidiano das escolas, a medição tem sido mais valorizada do que a avaliação – tanto que muitos alunos estudam para tirar nota, e não para aprender. Avaliar, por sua vez, reflete determinada concepção de educação, do papel do professor e do que é conhecimento. Só pela diferença entre medir e avaliar pode-se perceber as variadas concepções do que vem a ser o conceito de avaliação”<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> LIBÂNEO, José Carlos. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 270.

<sup>12</sup> LIBÂNEO, José Carlos, *opere citato*, p. 264.